



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 125/2021

**Retifica a Portaria P Nº 063/2015,
publicada no DIO em 28/05/2015**

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV no uso de suas atribuições contidas no Artigo 75º da Lei 007/2004 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo nº. **000.213/2015**, datado de **25/02/2015** e processo judicial **0010563-76.2005.8.08.0035**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 063/2015, publicada no DIO em 28/05/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por *Tempo de Contribuição*, a partir de 29/05/2015, ao funcionário, **JOÃO BATISTA COITINHO DE AZEREDO, titular do cargo de Agente Público de Manutenção de Obras, na forma que dispõem o Art. 6º, inciso I, II, III e IV e Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais e *inclusão de produtividade por sentença judicial*".**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vila Velha – ES, 02 de julho de 2021.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente